



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Altera o inciso "II" e o Parágrafo 2º do Art. 2º do Decreto 001/2019 de 29 de março de 2019 forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais DECRETA o seguinte:

Art. 1º Ficam alterados o inciso "II" e o "Parágrafo 2º" do Art. 2º do Decreto 001/2019 de 29 de março de 2019 que passam a ter a seguinte redação.

Art. 2º

I -

II - 01 (um) representante da Divisão de Patrimônio;

III -

§ 1º

§ 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo Diretor de Divisão de Administração Patrimônio e Arquivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Horizonte, (CE) aos 18 dias do mês de Abril de 2019.

MESA DIRETORA



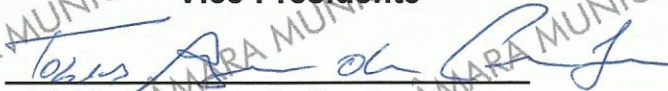
Antônio Carlos Gomes
Presidente



Carlos Antônio de Sousa Nogueira
Vice-Presidente



Cícero Wagner Batista Cruz
1º Secretário



Tobias Aguiar da Cunha Júnior
2º Secretário